



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/10

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2586 Quarta - Feira, 14 de setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTERNO ACT Nº 1084/2022 – CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES
FAMILIARES RURAIS DO BRASIL (CONAFER/BR)

INSTRUMENTO: Acordo de cooperação técnica ACT nº 1084/2022 Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil, processo administrativo municipal nº 6118/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL (CONAFER/BR); **OBJETO:** Integração de esforços entre as partes para a execução, do Programa Mais Pecuária Brasil, como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte no município de São José do Vale do Rio Preto. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado ao fim por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 033/2022 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 4865/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121/2022
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4865/2022 Licitação: 33/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 2495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
1	01-24-0033	Bloco de Concreto prensado, de (10x20x40) cm	A LUZITANA	UN	2.000,000	0,0000	2,3800
3	01-24-0950	Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâm. 300 mm	A LUZITANA	UN	500,000	0,0000	57,0000
4	01-24-0951	Tubo de concreto armado para águas pluviais diâm. 400 mm	A LUZITANA	UN	2.000,000	0,0000	143,0000
5	01-24-0952	Tubo de concreto armado para águas pluviais diâm.500 mm	A LUZITANA	UN	1.100,000	0,0000	178,0000
6	01-24-0953	Tubo de concreto armado para águas pluviais diâm. 600 mm	A LUZITANA	UN	600,000	0,0000	225,0000
7	01-24-0954	Tubo de concreto armado para águas pluviais diâm. 800 mm	A LUZITANA	UN	240,000	0,0000	338,0000
8	01-24-0955	Tubo de concreto armado para águas pluviais diâm. 1000 mm	A LUZITANA	UN	240,000	0,0000	490,0000
11	01-24-0353	Melo Fio reto de concreto pré-moldado 1,00x0,40x0,15m	A LUZITANA	UN	2.000,000	0,0000	32,2000
12	01-24-1053	Raio para bueiro de concreto, medindo 90 cm de comprimento,	A LUZITANA	UN	200,000	0,0000	169,0000
Total do Fornecedor ----->					8.880,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 164/2022

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 7434/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 164/2022, firmado com a Sr.^a **Gleyce Padrão Oliveira**, Enfermeira, referência X, a partir de 01 de setembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 182/2022

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 7604/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 182/2022, firmado com o Sr. **Patrick Coutinho Vaz**, Médico Plantonista na especialidade Clínica Médica, referência XIV, a partir de 03 de setembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 077/2022

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 7182/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 077/2022, firmado com a Sr.^a **Helaine Moreira de Carvalho**, Médica Plantonista na especialidade Pediatria – referência XIV, a partir de 21 de agosto de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebido via e-mail: lecontratos@bol.com.br

Processo Licitatório: 3793/2022, referente à:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
DATA DA ABERTURA: 19 de setembro de 2022
HORÁRIO: 10:00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPÉIS, TRANSPARÊNCIA E MÍDIAS DE IMPRESSÃO EM GERAL), MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII DO REFERIDO EDITAL.

Via e-mail foi feito os seguintes esclarecimentos, os quais seguem em destaque a resposta feita pela Secretaria solicitante:

(...)

- 1) Não encontramos no edital a exigência de oferta de equipamentos novos, de primeiro uso, sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos usados, está correto nosso entendimento?
R.: Sim, desde que estejam em bom estado de conservação e funcionamento, conforme itens 8.1 e 8.4 do TR e observação do item 2 que diz: “não serão aceitos máquinas que tenham sido descontinuadas pelos fabricantes”
- 2) Qual é a franquia da MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS A3?
R.: São estimados aproximadamente 1.500 cópias mensal.
- 3) Não encontramos no edital, nada relacionado ao excedente, sendo assim entendemos que se a Prefeitura exceder as páginas dentro da franquia, as mesmas serão pagas adicionalmente como páginas excedentes, está correto nosso entendimento?
R.: Não será pago páginas excedentes. Esclareço que, durante a vigência do atual contrato, mesmo que alguma impressora ultrapasse a média de impressões, nunca foi excedido a franquia mensal GLOBAL.

Diante da resposta da Secretaria solicitante, o referido pregão permanece dia 19/09/2022, as 10 horas. Informo que a resposta ao pedido de esclarecimento encontra-se disponíveis para download na página da prefeitura, link: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência, bem como, deverá ser dado ciência a empresa via e-mail.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de setembro de 2022

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:0060597976
6

Assinado de forma digital
por FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.09.14 11:39:19
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S/A – 07717/2022.**

- 1.1. Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 07717/2022 pela empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, referente ao Pregão nº 034/2022, Processo nº 0829/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.**

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **DEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de setembro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.09.14 10:16:37 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, conforme abaixo:

Processo Administrativo N° 23034.018855/2022-19
Pregão Eletrônico N° 002/2022
Ata de Registro de Preço – ARP N° 003/2022

Objeto:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ônibus Rural Escolar - ORE 3	1	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00

Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ: 00.378.257/0001-81.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o n°: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES, inscrito no CPF sob o n° 920.134.577-15.

Fornecedor Registrado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.020.318/0001-10, sito a Rua Volkswagen, N° 291, 8° andar, Jabaquara – São Paulo - SP, CEP: 04344-901, representada por ADRIANA CECCONELLO, inscrito no CPF sob o n° 608.499.080-00.

GILBERTO MARTINS Assinado de forma digital
ESTEVES:92013457 por GILBERTO MARTINS
715 ESTEVES:92013457715
Dados: 2022.09.14 14:52:42
-03'00'

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício nº 321/2022.
Em, 22 de julho de 2022.

Ref.: Empenho, Liquidação e Pagamento
Aquisição de veículo ORE 3 – Adesão a Ata do FNDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



A Constituição Federal é a lei maior de nosso país. Nela está determinado que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, com a colaboração de toda a sociedade (artigo 205). O direito ao transporte escolar está garantido também na Constituição Federal, no artigo 208, inciso VII:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.”

Outra lei que reforça o direito ao transporte escolar é a lei nº 9394/96, a LDB, conforme preceitua o artigo 11, inciso VI, com isso, para que os estudantes cheguem à escola, principalmente os que moram no meio rural, até mesmo em locais de difícil acesso, é necessária a garantia do transporte escolar.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia tem sofrido constantemente com quebras de veículos do transporte escolar, que necessitam de substituição, pois são veículos com vários anos de uso, já demandando substituição tendo em vista o tempo de vida útil, com isso, solicito de **Vossa Excelência**, empenho, liquidação e pagamento para que possamos realizar adesão a ATA de registro de preço do FNDE, conforme documentos anexos, para aquisição de **01 (um) veículo ORE 3 – Ônibus Rural Escolar**, com capacidade de 59 estudantes, para atendimento na Rede Municipal de Ensino. O empenho deverá ser realizado no valor de **R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais)** em nome da empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, 291 – 8º andar – Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04344-901.

Segue em anexo, ata de registro de preço, e-mail com deferimento da solicitação, anuência e autorização de anuência.

Sendo só, no momento, reiteremos votos de elevada estima e consideração.

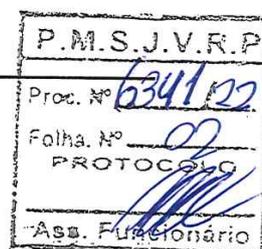
Atenciosamente,

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 4128

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 4128

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO MARTINS ESTEVES
DD. Prefeito Municipal
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ

Rua Coronel Francisco Limongi, 100 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ
Tel. (24) 2224-7726 / 7727 - e-mail: educacao.sivrp@yahoo.com.br



CIENTE em: 26 / 07 / 22
(Assinatura)
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Adesão a Ata - PSM/SECI
AUTORIZADO em 12 / 09 / 22 *ps 48/52*
(Assinatura)
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **800/2022** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 21 de julho de 2022

A(o) Senhor(a) Dirigente -
 PREF MUN DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - SAO JOSE DO VALE DO RIO
 PRETO/RJ
 CNPJ: 32.001.836/0001-05
 Contatos: fone: (24) 2224-7404, e-mail: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 95570 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 95570



ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
3/2022	4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	29/06/2022 a 29/12/2022	1,00	415.000,00	415.000,00
TOTAL						415.000,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 21/07/2022, 18:19, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fn.de.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 3e0390ee329b0b31245649a232c2b078





Caminhões
Ônibus

Ofício n.º **MAN11/0451/2022**

Sao Paulo, 21 de julho de 2022

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 95570 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ e 32.001.836/0001-05) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 95570

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
3/2022	4	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	29/06/2022 a 29/12/2022	1,00	415.000,00	415.000,00
TOTAL						415.000,00

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,


ADRIANA CECCONELLO

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

INTERNAL

